CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PUBLICADO EM 23/11/2017
ODIÁRIO Nº 13.378
PÁGINA Nº 10

PORTARIA Nº. 024/2017

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 22, 23 e 24 de novembro/2017, participarão do "2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matrícula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00041	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – PabxFax 44-32501144
E-mail:dlqmpcbranco@hotmail.com
Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5042/2017

SÚMULA: Concede FG (Função Gratificada) a servidora do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal nº853/12

A Senhora ***GISELE POTILA FACCIN GUI***, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** a Servidora Pública Municipal, senhora SUELY SIMÃO BATISTA, portadora da Cédula de Identidade de RG: 6.026.050-8 SSP-Pr e do CPF: 938.954.709-10, nomeada para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA, *FG*** (Função Gratificada) de 24% (Vinte e quatro por cento) do seu vencimento básico, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE SECRETARIA** de conformidade com a Lei Municipal 853/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 22 de Novembro de 2017.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 024/2017

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 22, 23 e 24 de novembro/2017, participarão do "2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matrícula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00041	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Clone Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

PEDRO MORAES
Presidente

Secretaria Executiva dos Conselhos
CMDPI / CMPCD / CMAS / CMDCA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santos Dumont, nº186 – Centro Paiçandu/PR.
(44)3244-6512/ Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paiçandu

RESOLUÇÃO 016/2017

Dispõem sobre aprovação do Plano de Ação dos Direitos da Pessoa Idosa de Paiçandu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - **CMDPI**, do município de **Paiçandu,** em reunião ordinária realizada em 21/11/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 2.379/2014**,

RESOLVE

Art. 1 – Pela aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento estadual fundo a fundo com atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no valor de até R$ 60.000,00 oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, conforme a deliberação 001/2017 - CEDI/PR, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado em Ata nº 16/2017.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 22 novembro de 2017

Nilza Maria Capiotto Pacheco
Presidente do CMI

Secretaria Executiva dos Conselhos
CMDPI / CMPCD / CMAS / CMDCA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santos Dumont, nº186 – Centro Paiçandu/PR.
(44)3244-6512/ Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paiçandu

RESOLUÇÃO 017/2017

Dispõem sobre aprovação do Termo de Adesão dos Direitos da Pessoa Idosa de Paiçandu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI do município de Paiçandu, em reunião ordinária realizada em 21/11/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme a **Lei Municipal 2.379/2014,**

RESOLVE

Art. 1 – Pela aprovação do Termo de Adesão que firma a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paiçandu, com o incentivo financeiro estadual fundo a fundo para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no valor de até R$ 60.000,00 oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, conforme a deliberação 001/2017 - CEDI/PR, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado em Ata nº 16/2017.

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 22 novembro de 2017

Nilza Maria Capiotto Pacheco
Presidente do CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – VALOR
PP 029/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: LETÍCIA SAYUMI TAMIMORI – MEI.

DO OBJETO DO CONTRATO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS ITENS N.º 06 A 13; 25; 32 E 34, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.

DO VALOR: R$ 1.452,58 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO T.P N. 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: DRALL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Restauração, Melhorias e Conclusão de 01 (uma) Escola de Ensino Pré-Infantil – Creche tipo "C", conforme Convênio Federal n. 656396/2009, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Paranacity, Estado do Paraná.

DO VALOR: R$ 344.653,44 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO: conforme medição / Dotação orçamentária: 09.02.12.365.0018.1197 – 4490511000 ficha 598 / 4490511103 ficha 579 / 4490511104 ficha 598 e 4490511107 ficha 599.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses para vigência e 90 (noventa) dias para execução, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da Autorização de Início de Obra, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 21 de novembro de 2017.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:____
Visto:____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2017 – (RP)
PROCESSO Nº. 290/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 13:00 horas do dia 06/12/2017 ;
Data e Horário de abertura às 13:00 horas do dia 06/12/2017;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 22 de novembro de 2017.

Antonio Sigmaton Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:____
Visto:____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2017 – (RP)
PROCESSO Nº. 289/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS E BANHEIROS QUÍMICOS, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 06/12/2017 ;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 06/12/2017
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 22 de novembro de 2017.

Antônio Sigmaton Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87150-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 108/2017 - PR

Processo Administrativo: 268/2017
Processo de Licitação: 274/2017
Data do Processo: 31/10/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 274/2017
b) Licitação Nr.: 108/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/11/2017
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desc/to (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 008948 - S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1	0,0000	52.950,00
	1		52.950,00

Mandaguaçu, 16 de Novembro de 2017.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.234/0001-60
Rua Pedro Paulo Venério, 1022
C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2017 - TP

Processo Administrativo: 53/2017
Processo de Licitação: 59/2017
Data do Processo: 06/10/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Sueli Terezinha Wanderbrook, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 59/2017
b) Licitação Nr.: 4/2017-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 21/11/2017
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA RESTAURAÇÃO, MELHORIAS E CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO PRÉ-INFANTIL - CRECHE TIPO "C".

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desc/to (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 005144 - DRALL CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0,0000	344.653,44
	1		344.653,44

Paranacity, 21 de Novembro de 2017.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017-SMSA
Pregão Presencial Nº 023/2017-SMSA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram a **ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 08.151.884/0001-97, com sede à Av. Maringá, 1029, Centro, nesta cidade de Sarandi – Paraná, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **Michel Caldato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.962.549-3 e do CPF/MF sob nº 009.215.289-90, e as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇOS para ***aquisição de bobinas de papel termo sensível, personalizadas***, por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: **SUPER IMAGEM LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.574.252/0001-73, situada na cidade de Curitiba/PR, Rua Magdalena Taborda Ribas, 979, Novo Mundo, CEP 81050-350, fone/fax (41) 3246-8080, por pelo Sr. Jeffeson Wilson Mendes, portador do CI/RG Nº 8.979.272-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF Nº. 075.864-689-58, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	MARCA	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL ESPECIAL PERSONALIZADA, COM CAMADA DE BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL ESPECIAL PERSONALIZADA COM CAMADA DE PROTEÇÃO OVER-COATING. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PAPEL TERMO SENSÍVEL COM BARREIRA OVER COATING 75G/M2. - PAPEL BASE BRANCO DO TIPO TERMOTICKET 75 – VCP; - VIDA ÚTIL DO PAPEL ANTES DA IMPRESSÃO 10 ANOS DURABILIDADE DO PAPEL DEPOIS DE SENSIBILIZADO DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) ANOS (ESTABILIDADE DA IMAGEM), CONFORME EXIGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL; - ESPESSURA DO PAPEL: 0,075 MM. - IMPRESSÃO OFFSET UV / FLEXOGRÁFICA COM TINTA TERMO RESISTENTE; - BOBINAS SEM APRISIONAMENTO NO TUBETE / TARUGO NESTE CASO, DEVERÃO SOLTAR-SE LIVREMENTE AO FINAL, NÃO SENDO NECESSÁRIO MARCA SINALIZADORA DE FINAL DE BOBINA. - EMBOBINAMENTO: FIRME SEM FOLGA LIVRE DE EMENDAS, PÓ E DETRITOS, COM LADO TERMO SENSÍVEL DO PAPEL PARA FORA (EXTERNO); - PERMITIR A IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 100 FATURAS POR BOBINA. - LARGURA DA FATURA: 100 MM A 102 MM. - ALTURA DA FATURA: 235 MM A 237 MM. - ALTURA DO CANHOTO: 53 MM A 54 MM, SERRILHADA A 181 MM, MEDIDOS A PARTIR DO TOPO DA FATURA ATÉ INÍCIO DO CANHOTO. - TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO DE 20 MM E DIÂMETRO EXTERNO NO MÁXIMO DE 26 MM; - LAYOUT/ARTE/DIAGRAMAÇÃO IMPRESSÃO NO PAPEL DAS BOBINAS; - BLACK-MARK PARA LEITURA NA IMPRESSORA, NA PARTE TRASEIRA DO PAPEL	SUPERTERM	Unid	7.416	R$ 6,48	R$ 48.055,68
					TOTAL		R$ 48.055,68

ASSINATURA: 17 de novembro de 2017

Sarandi/PR, 22 de novembro de 2017.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Michel Caldato
Superintendente
Decreto 365/2017
Águas de Sarandi - SMSA

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6073/2017

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito do Município de Marialva-Pr, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeada a senhora **SAARA MARA MAGI,** portador do RG nº. 10.154.867-8 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 070.759.769-23, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** com símbolo **A.S.A,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, com as atribuições de assessoramento conforme art. 18 da Lei Complementar nº. 300/2017 e vencimento conforme a remuneração do cargo, em conformidade com o Anexo I da referida Lei, retroativo à de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de novembro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 21 de novembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 3724/2017

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional dos Médicos - PSF (Programa Saúde da Família), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

C O N C E D E R

Art.1º- Aos Servidores abaixo relacionados, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, mediante porcentagem de acréscimo discriminada sobre o vencimento atual, com fulcro no Art. 4º, da Lei Municipal nº. 818/2006, Emprego Público do Programa Saúde da Família - PSF, de 03 de maio de 2006, em consonância com o Anexo Único parte integrante da Lei Municipal 818/06, da Grade de Remuneração e Progressão Funcional, observando-se, porém, o limite previsto no art.37, XI, da CF/88.

NOME	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO	CARGO	NIVEL	
			DE	PARA
Marcus Benez	5 %	Médico – PSF	09	10

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na competência do mês de novembro de 2017.

REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal